CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 016/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores MARLON BIF, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo e ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, todos do quadro de servidores permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GCPL**, nos termos dos Arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Marlon Bif	037.088.819-74
Secretário	João Leonardo Pinelli Milhan	099.433.559-80
Membro	Anésio José da Silva	558.158.809-06

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada, pela participação na referida comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Ficam expressamente Revogadas a Portaria Nº 006/2019 e a Portaria Nº 008/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 13 de fevereiro de 2019.

Eunildo Zanchim "Nildão"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 016/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores MARLON BIF, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo e ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, todos do quadro de servidores permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GCPL**, nos termos dos Arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.
Art. 2° A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Marlon Bif	037.088.819-74
Secretário	João Leonardo Pinelli Milhan	099.433.559-80
Membro	Anésio José da Silva	558.158.809-06

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada, pela participação na referida comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.
Art. 4º Ficam expressamente Revogadas a Portaria Nº 006/2019 e a Portaria Nº 008/2019.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 13 de fevereiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:81466061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2019. Edição 1695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/